



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU  
ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL  
- PROTOCOLO GERAL -

Nº: Projeto 07/2022

Data: 15/02/22 Hora: \_\_\_\_\_

Paulo

RUBRICA

**PROJETO DE LEI**

**DATA:** 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

**EMENTA:** ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.922/2021, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021 – PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2022 A 2025, LEI Nº 1.912/2021, DE 15 DE JUNHO DE 2021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2022 E LEI Nº. 1.939/2021, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2022.

Art. 1º Fica inserido na Lei Municipal nº 1.922/2021 de 18 de outubro de 2021, PPA - PLANO PLURIANUAL, no exercício financeiro de 2022 e Lei Municipal nº 1.912/2021 de 15 de junho de 2021, LDO -LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2022, no seus respectivos programas, as seguintes ações:

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>08.00 – Secretaria Municipal de Saúde</b>				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	08.01 – Fundo Municipal de Saúde				
<b>PROGRAMA:</b>	0010 – Atenção Básica em Saúde				
<b>FUNÇÃO:</b>	10 - Saúde				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	303 – Suporte Profilático e Terapeutico				
2.043 – Manutenção da Farmácia Municipal	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	5.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>09.00 – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo</b>				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	09.06 – Divisão de Emprego e Relação de Trabalho				
<b>PROGRAMA:</b>	0018 – Desenvolvimento Econômico e Sustentável				
<b>FUNÇÃO:</b>	22 – Indústria				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	334 – Fomento ao Trabalho				
2.228 – Manutenção da Escola do Trabalho	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	240	2.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>10.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos</b>				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	10.05 – Depto de Obras e Serviços Rodoviários				
<b>PROGRAMA:</b>	0012 – Transporte				
<b>FUNÇÃO:</b>	26 – Transporte				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	782 – Transporte Rodoviário				
1.383 - Manutenção de Serviços Rodoviários	A	Restauração de Estradas Vicinais	Metros Quadrados	1	414.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>17.00 – Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente</b>				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	17.06 – Departamento de Agropecuária				
<b>PROGRAMA:</b>	0015 – Apoio ao Produtor Rural				
<b>FUNÇÃO:</b>	20 – Agricultura				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	608 – Apoio ao Produtor Rural				
2.185 – Manutenção do Programa de Incentivo a Psicultura	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	20.000,00

Paulo

Paulo



**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU**  
ESTADO DO PARANÁ

<b>PROGRAMA:</b>	0015 – Apoio ao Produtor Rural				
<b>FUNÇÃO:</b>	20 – Agricultura				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	511 – Saneamento Básico Rural				
1.398 – Perfuração de Poços Artesianos – Barro Branco, 3 Fazendas, Abatedouro	P	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	5.400,00
1.401 – Conv. 4500060891 – Abastecedouros Comunitários	P	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	372.000,00
1.417 – Mobiliário, Veículos e Equipamentos – Perfuração de Poços Artesianos	P	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	11.500,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	17.07 – Departamento de Meio Ambiente				
<b>PROGRAMA:</b>	0014 – Proteção ao Meio Ambiente				
<b>FUNÇÃO:</b>	17 - Saneamento				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	512 – Saneamento Básico Urbano				
1.405 – Conv. 4500060891 – Construção de Alamedado no Aterro Sanitário	P	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	100,00
<b>PROGRAMA:</b>	0014 – Proteção ao Meio Ambiente				
<b>FUNÇÃO:</b>	18 – Gestão Ambiental				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	541 – Preservação e Conservação Ambiental				
1.406 – Mobiliários, Veículos e Equipamentos – Conv. 4500060891	P	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	562.000,00

**Art. 2º - Fica Reduzido em R\$ 438.000,00** (Quatrocentos e trinta e oito mil reais) o valor da meta financeira para o exercício de 2022 das ações abaixo relacionadas na Lei Municipal nº 1922 de 18 de outubro de 2021, PPA - PLANO PLURIANUAL, no exercício financeiro de 2022 e Lei Municipal nº 1.912/2021 de 15 de junho de 2021, LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2022, conforme segue:

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>08.00 – Secretaria Municipal de Saúde</b>				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	08.01 – Fundo Municipal de Saúde				
<b>PROGRAMA:</b>	0010 – Atenção Básica em Saúde				
<b>FUNÇÃO:</b>	10 - Saúde				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	303 – Suporte Profilático e Terapeutico				
2.043 – Manutenção da Farmácia Municipal	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	5.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>09.00 – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo</b>				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	09.06 – Divisão de Emprego e Relação de Trabalho				
<b>PROGRAMA:</b>	0018 – Desenvolvimento Econômico e Sustentável				
<b>FUNÇÃO:</b>	22 – Indústria				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	334 – Fomento ao Trabalho				

2.228 – Manutenção da Escola do Trabalho	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	240	2.000,00
--	---	-------------------	---------	-----	----------

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>10.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos</b>				
---------------	--	--	--	--	--

*[Handwritten signature]*



## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	10.05 – Depto de Obras e Serviços Rodoviários				
<b>PROGRAMA:</b>	0012 – Transporte				
<b>FUNÇÃO:</b>	26 – Transporte				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	782 – Transporte Rodoviário				
1.383 - Manutenção de Serviços Rodoviários	A	Restauração de Estradas Vicinais	Metros Quadrados	1	414.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>17.00 – Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente</b>				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	17.01 – Gabinete do Secretário				
<b>PROGRAMA:</b>	04 – Administração				
<b>FUNÇÃO:</b>	122 – Administração Geral				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	0016 – Apoio Administrativo				
1.397 – Mobiliários, Veículos e Equipamentos – Agropecuária e Meio Ambiente	P	Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	01	16.900,00
2.157 – Manutenção do Gabinete do Secretário de Agropecuária e Meio Ambiente	P	Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	01	100,00

**Art. 3º** - Fica a Chefe do Poder Executivo autorizada a abrir um **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 1.392.000,00** (Hum milhão, trezentos e noventa e dois mil reais), ao Orçamento do Município para o exercício de 2022, conforme segue:

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>08.00 – Secretaria Municipal de Saúde</b>				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	08.01- Fundo Municipal de Saúde				
<b>10.303.0010.2.043</b>	<b>Manutenção da Farmácia Municipal</b>				
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	000 – Recursos Ordinários (Livres)				
3.1.90.16.00 – 15711		Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$	5.000,00	

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>09.00 – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo</b>				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	09.06 – Divisão de Emprego e Relação de Trabalho				
<b>22.334.0018.2.228</b>	<b>Manutenção da Escola do Trabalho</b>				
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	000 – Recursos Ordinários (Livres)				
3.1.90.16.00 – 15712		Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$	2.000,00	

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>10.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos</b>				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	10.05 – Depto de Obras e Serviços Rodoviários				
<b>26.782.0012.2.163</b>	<b>Manutenção de Serviços Rodoviários</b>				
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	505– Royalties Tratado de Itaipu				
3.3.90.39.00 – 15713		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	R\$	414.000,00	

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>17.00 – Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente</b>				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	17.06 – Departamento de Agropecuária				
<b>20.511.0015.1.398</b>	<b>Perfuração de Poços Artesianos – Barro Branco, 3 Fazendas, Abatedouro</b>				
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	505– Royalties Tratado de Itaipu				
3.3.90.39.00 – 15714		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	R\$	5.400,00	
<b>20.511.0015.1.401</b>	<b>Conv. 4500060891 – Abastecimentos Comunitários</b>				
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	505– Royalties Tratado de Itaipu				
4.4.90.52.00 – 15715		Equipamentos e Material Permanente	R\$	300.000,00	

*Nota* *ff*



**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU**  
ESTADO DO PARANÁ

<b>FONTE DE RECURSOS</b>	910 – Convênio 4500060891 – Itaipu Binacional
4.4.90.52.00 – 15716	Equipamentos e Material Permanente R\$ 72.000,00
<b>20.511.0015.1.417</b>	<b>Mobiliário, Veículos e Equipamentos – Perfuração de Poços Artesianos</b>
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	505– Royalties Tratado de Itaipu
4.4.90.52.00 – 15717	Equipamentos e Material Permanente R\$ 11.500,00
<b>20.608.0015.2.185</b>	<b>Manutenção do Programa de Incentivo a Psicultura</b>
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	910 – Convênio 4500060891 – Itaipu Binacional
3.3.90.39.00 – 15718	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 20.000,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	17.07 – Departamento de Meio Ambiente
<b>17.512.0014.1.405</b>	<b>Conv. 4500060891 – Construção de Alambrado no Aterro Sanitário</b>
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	000 – Recursos Ordinários (Livres)
4.4.90.51.00 – 15719	Obras e Instalações R\$ 100,00
<b>18.541.0014.1.406</b>	<b>Mobiliários, Veículos e Equipamentos – Conv. 4500060891</b>
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	505– Royalties Tratado de Itaipu
4.4.90.52.00 – 15720	Equipamentos e Material Permanente R\$ 269.000,00
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	910 – Convênio 4500060891 – Itaipu Binacional
4.4.90.52.00 – 15721	Equipamentos e Material Permanente R\$ 293.000,00

**Art. 4º** - Para fazer face a abertura do **Crédito Adicional Especial** descrito no artigo anterior, servirá de recurso:

I - redução do valor de **R\$ 438.000,00** (Quatrocentos e trinta e oito mil reais), das seguintes dotações orçamentárias:

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>08.00 – Secretaria Municipal de Saúde</b>
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	08.01- Fundo Municipal deSaúde
<b>10.303.0010.2.043</b>	<b>Manutenção da Farmácia Municipal</b>
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	000 – Recursos Ordinários (Livres)
3.1.90.11.00 – 312	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 5.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>09.00 – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo</b>
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	09.06 – Divisão de Emprego e Relação de Trabalho
<b>22.334.0018.2.228</b>	<b>Manutenção da Escola do Trabalho</b>
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	000 – Recursos Ordinários (Livres)
3.1.90.11.00 – 355	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 2.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>10.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos</b>
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	10.05 – Depto de Obras e Servilos Rodoviários
<b>26.782.0012.2.163</b>	<b>Manutenção de Serviços Rodoviários</b>
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	505– Royalties Tratado de Itaipu
3.3.90.36.00 – 405	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 414.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>17.00 – Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente</b>
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	17.01 – Gabinete do Secretário
<b>04.122.0016.1.397</b>	<b>Mobiliários, Veículos e Equipamentos – Agropecuária e Meio Ambiente</b>
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	505– Royalties Tratado de Itaipu

*[Handwritten signature]*



## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

4.4.90.52.00 – 571	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 16.900,00
<b>04.122.0016.2.157</b>	<b>Manutenção do Gabinete do Secretário de Agropecuária e Meio Ambiente</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	<b>000 – Recursos Ordinários (Livres)</b>	
3.1.90.13.00 – 573	Contribuições Patronais	R\$ 100,00

II - os provenientes do **Superávit Financeiro** apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no valor de **R\$ 569.000,00** (Quinhentos e sessenta e nove mil reais), descrito no inciso I, § 1º do artigo 43, da Lei 4.320/64, conforme fontes a seguir:

<b>Fonte: 505</b>	Royalties Tratado de Itaipu	R\$ 569.000,00
-------------------	-----------------------------	----------------

III – os provenientes de **excesso real de arrecadação**, no valor de **R\$ 385.000,00** (Trezentos e oitenta e cinco mil reais) nos termos do Artigo 43, § 3º da Lei 4.320/64, conforme fonte a seguir:

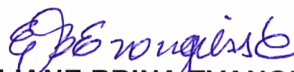
<b>Fonte:910</b>	Convênio 4500060891 – Itaipu Binacional	
2414.53.0.1.01.00 - 586	Convênio 4500060891 – Itaipu Binacional - Investimento	R\$ 385.000,00

**Art. 5º-** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal 3 de Maio, em 15 de fevereiro de 2022.

  
**KARLA GALENDE**  
Prefeita

  
**BRUNO SPRICIGO**  
Secretário Municipal da Fazenda

  
**ELIANE BRINA EVANGELISTA**  
Diretora de Orçamento e Gestão Fiscal



**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU**  
ESTADO DO PARANÁ

**MENSAGEM Nº 007/2022**

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Excelentíssimos Senhores Vereadores  
Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu – PR

**Senhor Presidente e Senhores Vereadores,**

Com meus cordiais e respeitosos cumprimentos, submeto à superior deliberação legislativa o Projeto de Lei que altera as Leis Municipais nº 1.922/2021 de 18 de outubro de 2021, PPA - Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025; Lei nº 1.912/2021 de 15 de Junho de 2021, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022 e dispõe sobre a autorização para a abertura de **Crédito Adicional Especial** na Lei nº 1.939/2021 de 27 de Dezembro de 2021, LOA - Lei Orçamentária Anual para 2022, no valor de **R\$ 1.392.000,00** (Hum milhão, trezentos e noventa e dois mil reais).

O presente projeto faz-se necessário para:

I – Abertura de Dotação de Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil junto a Secretaria Municipal de Saúde e Indústria, Comércio e Turismo com recursos provenientes de redução de dotação na fonte 505 – Royalties Tratado de Itaipu.

II – Reabertura dos Programas “Mobiliários, Veículos e Equipamentos – Conv. 4500060891” e “Conv. 4500060891 – Abastecedouros Comunitários” junto a Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente com recursos provenientes de Superávit apurado em exercício anterior na Fonte 505 – Royalties Tratado de Itaipu e Excesso Real de Arrecadação na Fonte 910 – Convênio 4500060891 – Itaipu Binacional.

III – Reabertura dos Programas “Perfuração de Poços Artesianos – Barra Branco, 3 Fazendas, Abatedouro”, “Mobiliários, Veículos e Equipamentos – Perfuração de Poços Artesianos” e “Conv. 4500060891 – Construção de Alambrado no Aterro Sanitário” junto a Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente com recursos provenientes de redução de dotações nas Fontes 505 – Royalties Tratado de Itaipu e 000 – Recursos Ordinários (Livres),

IV – Abertura de Dotação de Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica junto ao Projeto/atividade “Manutenção do Programa de Incentivo a Psicultura” com recursos provenientes de Excesso Real de Arrecadação na Fonte 910 – Convênio 4500060891 – Itaipu Binacional.



**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU**  
ESTADO DO PARANÁ

**V – Abertura de Dotação de Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica** junto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos com recursos provenientes de redução de dotação na fonte 505 – Royalties Tratado de Itaipu da mesma Secretaria.

Convicto de que os ilustres membros dessa Casa Legislativa haverão de conferir o necessário apoio à aprovação do presente projeto, solicito a Vossa Excelência emprestar sua valiosa colaboração para que o mesmo seja apreciado em **REGIME DE URGÊNCIA**, com a competente convocação das **Comissões Permanentes**, e convocação de **sessões extraordinárias**, caso necessário, ao tempo em que renovo votos de estima e consideração.

**Paço Municipal 3 de Maio, em 15 de fevereiro de 2022.**

  
**KARLA GALENDE**  
Prefeita

  
**BRUNO SPRICIGO**  
Secretário Municipal da Fazenda

  
**ELIANE BRINA EVANGELISTA**  
Diretora de Orçamento e Gestão Fiscal



# *Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu*

ESTADO DO PARANÁ

**COMISSÕES REUNIDAS DE JUSTIÇA E REDAÇÃO; FINANÇAS E ORÇAMENTO; EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL; INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO E AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE**

## **PARECER**

Ao **Projeto de Lei nº 07/2022**, que: ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.922/2021, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021 – PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2022 A 2025, LEI Nº 1.912/2021, DE 15 DE JUNHO DE 2021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2022 E LEI Nº. 1.939/2021, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2022.

Está em Comissões Reunidas para a devida análise e parecer, o **Projeto de Lei nº 07/2022**, acima ementado, de autoria do Executivo Municipal, encaminhado através da **Mensagem nº 007/2022**.

O Projeto de Lei em epígrafe visa autorização para a abertura de **Crédito Adicional Especial** na Lei nº 1.896/2020 de 21 de Dezembro de 2020, LOA - Lei Orçamentária Anual para 2021, no valor de **R\$ 1.392.000,00** (Um milhão, trezentos e noventa e dois mil reais), e faz-se necessário para: **I** - Abertura de Dotação de Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil junto a Secretaria Municipal de Saúde e Indústria, Comércio e Turismo; **II** – Reabertura dos Programas “Mobiliários, Veículos e Equipamentos – Abastecedores Comunitários” junto a Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente; **III** – Reabertura dos Programas “Perfuração de Poços Artesianos – Barra Branco, 3 Fazendas, Abatedouro”, “Mobiliários, Veículos e Equipamentos – Perfuração de Poços Artesianos” – Construção de Alambrado no Aterro Sanitário” junto a Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente; **IV** - Abertura de Dotação de Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica junto ao Projeto/atividade “Manutenção do Programa de Incentivo a Piscicultura”; **V** - Abertura de Dotação de Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica junto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.



# ***Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu***

ESTADO DO PARANÁ

Em Comissões reunidas, constatamos que esta matéria é legal e constitucional, e recebe o amparo dos Artigos 89 e 91 e seus incisos, da Lei Orgânica do Município e indicamos a tramitação normal nesta casa de Leis.

É o parecer.

Sala das Comissões, 17 de fevereiro de 2022.

**Ver. CARLOS BECKER**  
Membro Relator

**Ver. VALTER LARSEN**  
Presidente

**Ver. MARIA ISOLDI SCHAFFER**  
Secretária

**Ver. ELIEZER DAL PONT**  
Membro

**Ver. MAURO CELSO VEIGA DE OLIVEIRA**  
Membro

**Ver. ROSEMERI DOS SANTOS FINATTO**  
Membro

**Ver. EVANDRO PERIN**  
Membro

**Ver. WANER XAVIER DA SILVA**  
Membro



# Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

## PROJETO DE LEI Nº 07/2022

### À SANÇÃO

S.S. EM 22/02/2022  
Valter Santos  
PRESIDENTE

DATA: 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

**EMENTA:** ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.922/2021, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021 – PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2022 A 2025, LEI Nº 1.912/2021, DE 15 DE JUNHO DE 2021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2022 E LEI Nº. 1.939/2021, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2022.

**Art. 1º** Fica inserido na Lei Municipal nº 1.922/2021 de 18 de outubro de 2021, **PPA - PLANO PLURIANUAL**, no exercício financeiro de 2022 e Lei Municipal nº 1.912/2021 de 15 de junho de 2021, **LDO -LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2022**, no seus respectivos programas, as seguintes ações:

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>08.00 – Secretaria Municipal de Saúde</b>				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	08.01 – Fundo Municipal de Saúde				
<b>PROGRAMA:</b>	0010 – Atenção Básica em Saúde				
<b>FUNÇÃO:</b>	10 - Saúde				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	303 – Suporte Profilático e Terapeutico				
2.043 – Manutenção da Farmácia Municipal	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	5.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>09.00 – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo</b>				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	09.06 – Divisão de Emprego e Relação de Trabalho				
<b>PROGRAMA:</b>	0018 – Desenvolvimento Econômico e Sustentável				
<b>FUNÇÃO:</b>	22 – Indústria				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	334 – Fomento ao Trabalho				
2.228 – Manutenção da Escola do Trabalho	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	240	2.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>10.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos</b>				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	10.05 – Depto de Obras e Serviços Rodoviários				
<b>PROGRAMA:</b>	0012 – Transporte				
<b>FUNÇÃO:</b>	26 – Transporte				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	782 – Transporte Rodoviário				
1.383 - Manutenção de Serviços Rodoviários	A	Restauração de Estradas Vicinais	Metros Quadrados	1	414.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>17.00 – Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente</b>				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	17.06 – Departamento de Agropecuária				
<b>PROGRAMA:</b>	0015 – Apoio ao Produtor Rural				
<b>FUNÇÃO:</b>	20 – Agricultura				



# Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

<b>SUBFUNÇÃO:</b>	608 – Apoio ao Produtor Rural					
2.185 – Manutenção do Programa de Incentivo a Psicultura	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	20.000,00	
<b>PROGRAMA:</b>	0015 – Apoio ao Produtor Rural					
<b>FUNÇÃO:</b>	20 – Agricultura					
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	511 – Saneamento Básico Rural					
1.398 – Perfuração de Poços Artesianos – Barro Branco, 3 Fazendas, Abatedouro	P	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	5.400,00	
1.401 – Conv. 4500060891 – Abastecedouros Comunitários	P	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	372.000,00	
1.417 – Mobiliário, Veículos e Equipamentos – Perfuração de Poços Artesianos	P	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	11.500,00	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	17.07 – Departamento de Meio Ambiente					
<b>PROGRAMA:</b>	0014 – Proteção ao Meio Ambiente					
<b>FUNÇÃO:</b>	17 - Saneamento					
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	512 – Saneamento Básico Urbano					
1.405 – Conv. 4500060891 – Construção de Alambrado no Aterro Sanitário	P	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	100,00	
<b>PROGRAMA:</b>	0014 – Proteção ao Meio Ambiente					
<b>FUNÇÃO:</b>	18 – Gestão Ambiental					
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	541 – Preservação e Conservação Ambiental					
1.406 – Mobiliários, Veículos e Equipamentos – Conv. 4500060891	P	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	562.000,00	

**Art. 2º** - Fica Reduzido em **R\$ 438.000,00** (Quatrocentos e trinta e oito mil reais) o valor da meta financeira para o exercício de 2022 das ações abaixo relacionadas na Lei Municipal nº 1922 de 18 de outubro de 2021, PPA - PLANO PLURIANUAL, no exercício financeiro de 2022 e Lei Municipal nº 1.912/2021 de 15 de junho de 2021, LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2022, conforme segue: .

<b>ÓRGÃO:</b>	08.00 – Secretaria Municipal de Saúde					
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	08.01 – Fundo Municipal de Saúde					
<b>PROGRAMA:</b>	0010 – Atenção Básica em Saúde					
<b>FUNÇÃO:</b>	10 - Saúde					
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	303 – Suporte Profilático e Terapeutico					
2.043 – Manutenção da Farmácia Municipal	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	5.000,00	

<b>ÓRGÃO:</b>	09.00 – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo					
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	09.06 – Divisão de Emprego e Relação de Trabalho					
<b>PROGRAMA:</b>	0018 – Desenvolvimento Econômico e Sustentável					
<b>FUNÇÃO:</b>	22 – Indústria					
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	334 – Fomento ao Trabalho					



# Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

2.228 – Manutenção da Escola do Trabalho	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	240	2.000,00
--	---	-------------------	---------	-----	----------

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>10.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos</b>				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	10.05 – Depto de Obras e Serviços Rodoviários				
<b>PROGRAMA:</b>	0012 – Transporte				
<b>FUNÇÃO:</b>	26 – Transporte				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	782 – Transporte Rodoviário				
1.383 - Manutenção de Serviços Rodoviários	A	Restauração de Estradas Vicinais	Metros Quadrados	1	414.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>17.00 – Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente</b>				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	17.01 – Gabinete do Secretário				
<b>PROGRAMA:</b>	04 – Administração				
<b>FUNÇÃO:</b>	122 – Administração Geral				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	0016 – Apoio Administrativo				
1.397 – Mobiliários, Veículos e Equipamentos – Agropecuária e Meio Ambiente	P	Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	01	16.900,00
2.157 – Manutenção do Gabinete do Secretário de Agropecuária e Meio Ambiente	P	Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	01	100,00

**Art. 3º** - Fica a Chefe do Poder Executivo autorizada a abrir um **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 1.392.000,00** (Hum milhão, trezentos e noventa e dois mil reais), ao Orçamento do Município para o exercício de 2022, conforme segue:

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>08.00 – Secretaria Municipal de Saúde</b>				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	08.01- Fundo Municipal deSaúde				
<b>10.303.0010.2.043</b>	<b>Manutenção da Farmácia Municipal</b>				
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	000 – Recursos Ordinários (Livres)				
3.1.90.16.00 – 15711	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil			R\$	5.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>09.00 – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo</b>				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	09.06 – Divisão de Emprego e Relação de Trabalho				
<b>22.334.0018.2.228</b>	<b>Manutenção da Escola do Trabalho</b>				
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	000 – Recursos Ordinários (Livres)				
3.1.90.16.00 – 15712	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil			R\$	2.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>10.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos</b>				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	10.05 – Depto de Obras e Serviços Rodoviários				
<b>26.782.0012.2.163</b>	<b>Manutenção de Serviços Rodoviários</b>				
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	505– Royalties Tratado de Itaipu				
3.3.90.39.00 – 15713	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica			R\$	414.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>17.00 – Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente</b>				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	17.06 – Departamento de Agropecuária				
<b>20.511.0015.1.398</b>	<b>Perfuração de Poços Artesianos – Barro Branco, 3 Fazendas, Abatedouro</b>				



# Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

<b>FONTE DE RECURSOS</b>	505– Royalties Tratado de Itaipu		
3.3.90.39.00 – 15714	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	R\$	5.400,00
<b>20.511.0015.1.401</b>	<b>Conv. 4500060891 – Abastecedouros Comunitários</b>		
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	505– Royalties Tratado de Itaipu		
4.4.90.52.00 – 15715	Equipamentos e Material Permanente	R\$	300.000,00
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	910 – Convênio 4500060891 – Itaipu Binacional		
4.4.90.52.00 – 15716	Equipamentos e Material Permanente	R\$	72.000,00
<b>20.511.0015.1.417</b>	<b>Mobiliário, Veículos e Equipamentos – Perfuração de Poços Artesianos</b>		
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	505– Royalties Tratado de Itaipu		
4.4.90.52.00 – 15717	Equipamentos e Material Permanente	R\$	11.500,00
<b>20.608.0015.2.185</b>	<b>Manutenção do Programa de Incentivo a Psicultura</b>		
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	910 – Convênio 4500060891 – Itaipu Binacional		
3.3.90.39.00 – 15718	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	R\$	20.000,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	17.07 – Departamento de Meio Ambiente		
<b>17.512.0014.1.405</b>	<b>Conv. 4500060891 – Construção de Alamedão no Aterro Sanitário</b>		
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	000 – Recursos Ordinários (Livres)		
4.4.90.51.00 – 15719	Obras e Instalações	R\$	100,00
<b>18.541.0014.1.406</b>	<b>Mobiliários, Veículos e Equipamentos – Conv. 4500060891</b>		
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	505– Royalties Tratado de Itaipu		
4.4.90.52.00 – 15720	Equipamentos e Material Permanente	R\$	269.000,00
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	910 – Convênio 4500060891 – Itaipu Binacional		
4.4.90.52.00 – 15721	Equipamentos e Material Permanente	R\$	293.000,00

**Art. 4º** - Para fazer face a abertura do **Crédito Adicional Especial** descrito no artigo anterior, servirá de recurso:

I - redução do valor de **R\$ 438.000,00** (Quatrocentos e trinta e oito mil reais), das seguintes dotações orçamentárias:

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>08.00 – Secretaria Municipal de Saúde</b>		
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	08.01- Fundo Municipal de Saúde		
<b>10.303.0010.2.043</b>	<b>Manutenção da Farmácia Municipal</b>		
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	000 – Recursos Ordinários (Livres)		
3.1.90.11.00 – 312	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	5.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>09.00 – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo</b>		
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	09.06 – Divisão de Emprego e Relação de Trabalho		
<b>22.334.0018.2.228</b>	<b>Manutenção da Escola do Trabalho</b>		
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	000 – Recursos Ordinários (Livres)		
3.1.90.11.00 – 355	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	2.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>10.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos</b>		
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	10.05 – Depto de Obras e Servilios Rodoviários		
<b>26.782.0012.2.163</b>	<b>Manutenção de Serviços Rodoviários</b>		
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	505– Royalties Tratado de Itaipu		
3.3.90.36.00 – 405	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Fisica	R\$	414.000,00

*Handwritten signature*



# Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

<b>ÓRGÃO:</b>	17.00 – Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente		
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	17.01 – Gabinete do Secretário		
<b>04.122.0016.1.397</b>	<b>Mobiliários, Veículos e Equipamentos – Agropecuária e Meio Ambiente</b>		
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	505– Royalties Tratado de Itaipu		
4.4.90.52.00 – 571	Equipamentos e Material Permanente	R\$	16.900,00
<b>04.122.0016.2.157</b>	<b>Manutenção do Gabinete do Secretário de Agropecuária e Meio Ambiente</b>		
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	000 – Recursos Ordinários (Livres)		
3.1.90.13.00 – 573	Contribuições Patronais	R\$	100,00

II - os provenientes do **Superávit Financeiro** apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no valor de **R\$ 569.000,00** (Quinhentos e sessenta e nove mil reais), descrito no inciso I, § 1º do artigo 43, da Lei 4.320/64, conforme fontes a seguir:

<b>Fonte: 505</b>	Royalties Tratado de Itaipu	R\$	569.000,00
-------------------	-----------------------------	-----	------------

III – os provenientes de **excesso real de arrecadação**, no valor de **R\$ 385.000,00** (Trezentos e oitenta e cinco mil reais) nos termos do Artigo 43, § 3º da Lei 4.320/64, conforme fonte a seguir:

<b>Fonte:910</b>	Convênio 4500060891 – Itaipu Binacional		
2414.53.0.1.01.00 - 586	Convênio 4500060891 – Itaipu Binacional - Investimento	R\$	385.000,00

**Art. 5º-** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, 22 de fevereiro de 2022.-

  
**VALDIR SAUTHIER**  
PRESIDENTE